

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (em São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

23 de novembro de 2018 - [Programa Sintonizado no Seguro](#)

"Marcio, quais os casos em que o seguro pode deixar de pagar a indenização?", pergunta a jornalista Mara Luquet em mais um Sintonizado no Seguro com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano

"Não são poucos", responde o presidente da CNseg, Marcio Coriolano. "O contrato de seguro deve ser regido pelo princípio do boa-fé, ou seja, todo mundo precisa contar a verdade. O segurado precisa contar a verdade quando recebe uma proposta e o segurador deve verdadeiramente entregar aquilo que promete".

"Pode citar um exemplo em que a seguradora não paga a indenização?", pergunta Mara.

"São dois os casos importantes. Um deles é a inadimplência, ou seja, a pessoa deixou de pagar as mensalidades durante um certo período. E, o segundo, por exemplo, no seguro de automóvel, que o segurado afirma que o condutor habitual é um mas, na verdade, é outro. Aí, ocorre um sinistro, também não vai receber, na medida em que seria tarifado diferente do que se tivesse declarado outra pessoa."

"Mas isso está previsto no contrato?"

"Você tocou em um ponto importante. O consumidor precisa ler muito bem os contratos para entender seus direitos e deveres."

Fonte: CNseg, em 23.11.2018.